

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0034 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 1.764.900,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-319013-Obrigações Patronais	135.000,00
03.01.04.122.1202.038-339014-Diárias - Civil	300,00
03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo	5.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.000,00
---	-----------

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	7.000,00
06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	53.000,00
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	600,00
06.01.12.122.1232.053-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
06.01.12.122.1232.053-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.000,00
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.000,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

10.01.04.122.1202.039-339030-Material de Consumo	2.000,00
--	----------

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo 300,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-339035-Serviços de Consultoria 20.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo 600,00

06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 3.000,00

06.01.12.122.1232.053-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 135.000,00

06.01.12.361.1091.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 4.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01.08.122.1232.050-339032-Material de Distribuição Gratuita 6.000,00

08.01.08.122.1232.050-339035-Serviços de Consultoria 5.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 2.000,00

09.01.15.452.1132.029-449052-Equipamento E Material Permanente 300.000,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

10.01.04.122.1202.039-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 2.000,00

10.01.04.122.1202.039-449052-Equipamento E Material Permanente 18.000,00

10.01.20.601.1022.001-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 20.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS

12.01.04.122.1202.042-339030-Material de Consumo 15.000,00

12.01.04.122.1202.042-449052-Equipamento E Material Permanente 18.000,00

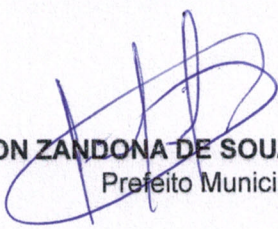
12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo 15.000,00

12.01.14.423.1082.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

19 DE MARÇO DE 2.018


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal